



PORTARIA Nº. 003/2022

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam atualizados em 10,16%, referente ao INPC-IBGE acumulado no exercício de 2021, as diárias estabelecidas no Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2.769/2017, na forma do Anexo Único integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO ÚNICO

Atualização das diárias com amparo no art. 13 da Lei Municipal n.º 2.769/2017

Espécie de diária	Valor fixado	INPC/2021	Valor atualizado
Deslocamento para cidades do interior do Estado ou de outros Estados	R\$ 260,00	10,16%	R\$ 286,41
Deslocamento para Belo Horizonte ou outras capitais de Estados	R\$ 380,00	10,16%	R\$ 418,60
Deslocamento para Brasília	R\$ 550,00	10,16%	R\$ 605,88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 003/2022

PORTARIA N.º 003/2022

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DOS
VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam atualizados em 10,16%, referente ao INPC-IBGE acumulado no exercício de 2021, as diárias estabelecidas no Anexo "I" da Lei Municipal n.º 2.769/2017, na forma do Anexo Único integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ANEXO ÚNICO

Atualização das diárias com amparo no art. 13 da Lei Municipal n.º 2.769/2017

Espécie de diária	Valor fixado	INPC/2021	Valor atualizado
Deslocamento para cidades do interior do Estado ou de outros Estados	R\$ 260,00	10,16%	R\$ 286,41
Deslocamento para Belo Horizonte ou outras capitais de Estados	R\$ 380,00	10,16%	R\$ 418,60
Deslocamento para Brasília	R\$ 550,00	10,16%	R\$ 605,88

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:004A39F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/01/2022. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>